

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 030/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor VALMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 013, lotado na Câmara Municipal, durante o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Angicos(RN), 30 de novembro de 2016.

Nataly da Cunha Felipe de Souza

PRESIDENTE

Publicado por:
NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Código Identificador: 5295FEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 19/2016-GP-CMA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006-RJSM e a Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora Fernanda de Cássia Gomes da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora Legislativa, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: às férias refere-se ao período de aquisição de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2016, que será gozada de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 31 de outubro de 2016.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4B45D95D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 20/2016-GP-CMA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006-RJSM e a Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao servidor Elves de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: às férias refere-se ao período de aquisição de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2016, que será gozada de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 31 de outubro de 2016.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4C452D1E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 21/2016-GP-CMA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006-RJSM e a Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao servidor Edivaldo Alves Freire, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: às férias refere-se ao período de aquisição de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2016, que será gozada de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 31 de outubro de 2016.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 480188EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 96/2016

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSEFA MARIA DA SILVA MOURA, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR A DECORACAO NATALINA DA AREA INTERNA E EXTERNA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Valor

SONIA MARIA VIEIRA DANTAS

R\$ 550,00

Total Geral R\$ 550,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 23 de novembro de 2016.

MARILUCE MOREIRA B. DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

Página 1

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4BC4536B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 031/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Eugenio Gondim, a senhora, Nadja Nayara da Silva Pereira, carteira de identidade nº 001.999.043 RN e CPF: 037.136.124-98, para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 44287126

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 032/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Vereadora Leila Emiliano, o Senhor Flavio Silva da Trindade, Carteira de Identidade nº 1.970.798, RN e CPF nº 01025114-02, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4152B50D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 33/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Vereadora Polyana Dias, a Senhora Ozinete Ana Trindade Melo, Carteira de Identidade nº 001.685.996, RN e CPF nº 027.571.184-63, para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6DDEFBD6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 34/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Jorge Januário, o Senhor Ivaldo Silva Barros, Carteira de Identidade nº 1.871.894-SSPE, RN e CPF nº 514.909.004=20, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4CCE4505

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 35/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Nego de Batista, o Senhor Joaquim Pereira da Silva, Carteira de Identidade nº 2615394, RN e CPF nº 080.695.564-39, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3BD8FB37

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 36/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Rogério Trindade, o Senhor, Railson do Nascimento, Carteira de Identidade nº 242.691.912, RN e CPF nº 654.767.514-91, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6168DA43

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 37/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Linderval Freire, a Senhora Margleide Freire e Silva, Carteira de Identidade nº 429.471, RN, para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4CA4C6B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 38/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Daniel Marinho, a Senhora Juciane Freire de Lima Nascimento, Carteira de Identidade nº 002.213.90, RN e CPF nº 074.287.574-10, para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4A098C93

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 39/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Edvan de Pontes, o Senhor Levi Alves da Silva Carteira de Identidade nº 808.747 RN e CPF nº 438.344.004-59, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6F29CF3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 40/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo

Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador José Nilton, o Senhor Luis Antonio Gonçalves da Silva, Carteira de Identidade nº 001.399.037, RN e CPF nº 875.436.724-72, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 651993FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 41/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Marcelo Mesquita, o senhor Marcos Tadeu de Oliveira, carteira de identidade nº 163.7007 e CPF: 009.476.344-52, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 681B4B3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 42/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Vereador Marcelo Mesquita, o senhor Cassiano Nonato Gomes do Nascimento, carteira de identidade nº 003.173.649 e CPF: 017.408.824-82, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2016.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente

Publicado por:
ELIENE BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5D923B9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2016 – CMP/GP, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE, é de R\$ 300,00, SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (01) Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA, matrícula nº 000011, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Coordenadora de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, da Secretaria do Estado, da Educação e da Cultura, no dia 25 do corrente mês, em Natal/RN, com a finalidade de solicitar informações acerca da distribuição de aparelhos de ares-condicionados para as escolas da Rede Estadual de Ensino do município de Parelhas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Parelhas/RN, 25 de Novembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 5D4BB2ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2016**

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 100/2016 da Câmara Municipal de Portalegre/RN, que instituiu o Controle Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 009/2016, de 28 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Portalegre-RN;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR GASPAR DANTAS FILHO, portador do CPF/MF nº. 241.343.764-91, para exercer cargo técnico de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-02, instituído pelo art. 3º da Resolução nº 100/2016 da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Parágrafo Único. A presente exoneração não gera nenhum direito ao servidor exonorado, tendo em vista que não chegou a ocorrer a investidura no cargo mediante posse, inexistindo qualquer prestação de serviço público.

Art.2º. Fica REVOGADA a Portaria nº 009/2016, de 28 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Portalegre-RN, inclusive quanto à retroação dos seus efeitos, tendo em vista que não chegou a haver a investidura no cargo mediante posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 30 de novembro de 2016.

AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTINA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6EA85C30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2016-CMRG**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º, da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.
Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais abaixo

indicados para compor a Comissão de Transição de que trata a Resolução mencionada no artigo primeiro, os quais ficam autorizados e incumbidos, por este ato, de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento do processo de transição, segundo sua respectiva área de atuação:

NOME CPF ÁREA

Rafael Nunes Chavante -082742784-02 - Controle Interno – Coord.

José Adrikson Cortez de Medeiros -079285784-41 - Finanças

Manoel Firmino da Silva Filho -057828624-67 - Contabilidade

Art. 3º. Fica disponibilizada a infraestrutura e instalações administrativas do órgão público municipal que se façam necessários à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, bem como o pleno acesso às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos, considerada a obrigatoriedade da apresentação dos demais dados, informações e documentos que venham ser requisitados pela Equipe de Transição de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Competirá à Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, conseqüentemente, relatório técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal o qual será apresentado ao Presidente Eleito até o 10º. (décimo) dia útil após a sua posse dele dando igual conhecimento ao ex-presidente mediante apresentação de cópia autêntica.

Art. 5º. As atividades constantes desta Portaria bem como as atribuições executadas pela Equipe de Transição de Mandato não incidirão qualquer ônus para o erário municipal, as quais cessarão com a entrega do Relatório Técnico Conclusivo ao novo gestor, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução referida no artigo primeiro.

Art. 6º. A equipe de transição hora instituída terá seus trabalhos coordenados pelo Sr Rafael Nunes Chavantes. CPF: 082.742.784-02.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rafael Godeiro-RN, em 29 de novembro de 2016.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 54F2A298

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 017/2016**

DISPENSA Nº 017/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LOGARINAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP, CNPJ: 70.307.939/0001-89, com sede social à Avenida Renato Dantas, nº 869, Bairro Centro, Caicó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 30 de Novembro de 2016.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
Código Identificador: 5A5D10D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2016**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar a Vereadora IRACEMA PEREIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 30/11/2016, para tratar de assunto institucional da Câmara Municipal junto ao tribunal de Contas do Estado e junto à Secretaria Estadual de Educação e Cultura, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 29 de novembro de 2016.

Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria

2º Secretário

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 3F79E6B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2016**

Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição de Governo no âmbito da Câmara Municipal de Umarizal - RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 3º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Equipe de Transição de Governo no âmbito Câmara Municipal de Umarizal - RN:

- WILKER ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 106.827.934-69, Setor de contabilidade;
- FRANCISCA NAIARA DA SILVA PINHEIRO, inscrita no CPF nº 016.764.984-19, Controle Interno;
- HELIOMAR ADRIANO DE MELO, inscrito no CPF nº 791.000.664-00, Membro;
- PATRICIA HELENA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 011.097.064-05, Membro;
- ANILY ELOÍZA FERREIRA DE OLIVEIRA, no CPF nº 701.278.444-06, Membro.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal-RN, em 29 de setembro de 2016.

PAULO MARCIO DE LIMA FERNANDES

VEREADOR – PRESIDENTE

Publicado por:
WILKER ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 75002038

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 28110001/16

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema.

CONTRATADA: S.O.S SERVIÇOS ELÉTRICOS

CNPJ nº: 25.225.337/0001-28

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO 9.000 Btus tipo Split.

VALOR TOTAL: R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Upanema/RN, 29 de Novembro de 2016.

Carlos Cesar Silva de Oliveira.

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Código Identificador: 5B642396

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do

mesmo diploma legal.

Vereador-Presidente

CONTRATADA: MIRANDA COMPUTAÇÃO

PROCESSO Nº: 28110002/16

Publicado por:
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Código Identificador: 516B29AD

CNPJ nº: 11.982.113/0006-60

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, NO-BREAK's, ROTEADORES.

CONTRATADA: S.O.S SERVIÇOS ELÉTRICOS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**

VALOR TOTAL: 3.156,00 (Três mil cento e cinquenta e seis reais).

CNPJ nº: 25.225.337/0001-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO 9.000 Btus tipo Split.

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Upanema/RN, 29 de Novembro de 2016.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Cesar Silva de Oliveira.

PROCESSO Nº: 28110003/16

Vereador-Presidente

Upanema/RN, 29 de Novembro de 2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema.

Publicado por:
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Código Identificador: 57C9268A

Carlos Cesar Silva de Oliveira.

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:

2º Vice – Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice – Presidente:

5º Vice – Presidente:

1º Secretário: Prefeito

2º Secretário: Prefeito

1º Tesoureiro: Prefeito

2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.